



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 160/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 097/2023

#### 1. DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO II, ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021.

1.2. **TIPO:** Menor Preço Por Item.

1.3. **OBJETO:** Aquisição de peças de vestuário de cama e banho para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pains/MG.

Fonte de recurso: 1.621.000.0000

Ficha: 470

C/C: 15590-0

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Brim pesado cor azul	Metros	200
02	Tecido cru	Metros	50
03	Tecido cretone listrado 100% algodão cor branco	Metros	100
04	Tecido cretone listrado 100% algodão cor verde	Metros	100
05	Tecido cretone listrado 100% cor rosa	Metros	100
06	Toalha de rosto personalizada	Unidade	200
07	Lençol de solteiro com elástico cretone misto 2,5x1,80 branco personalizado	Unidade	100
08	Fronha para travesseiro 56 x 52 na cor branca	Unidade	100
09	Cobertores solteiro 1,4 x 2,1 metros	Unidade	18
10	Travesseiros	Unidade	18
11	Toalha de banho personalizada	Unidade	100



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**1.4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** o prazo para apresentação das propostas será das **8h do dia 06 de julho de 2023** até às **17h do dia 10 de Julho de 2023**.

**1.5. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** as propostas devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [licitacao@pains.mg.gov.br](mailto:licitacao@pains.mg.gov.br), dentro do prazo estipulado e conforme os critérios elucidados neste Aviso.

**1.6. TELEFONE:** (37) 3323-1285

**1.7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**1.7.1. A PROPOSTA DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE REQUISITOS:**

- a) Devidamente assinada pelo representante legal;
- b) Endereçada para: Secretaria Municipal de Saúde de Pains/MG.
- c) Com validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- d) O proponente interessado deverá estar em situação regular (fiscal e trabalhista), em atendimento às exigências do art. 68 da Lei nº 14.133/21;
- e) O proponente interessado deverá indicar na proposta a marca do produto que oferecer e referência, quando for o caso.
- f) Apresentar descrição do objeto em conformidade com o solicitado, quantidade e preços unitários e totais para os itens de interesse.
- g) Na proposta deverão estar incluídos todos os custos e despesas (frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguro, lucro, e outros que impliquem no custo do produto ofertado) para a execução completa do objeto.

**1.7.2. VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS:** As propostas recebidas serão avaliadas tecnicamente por Luis Augusto da Silva, de forma a verificar o cumprimento rigoroso das especificações solicitadas.

**1.7.3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais serão entregues pelo contratado no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Pains, à Rua Padre José Venâncio, Centro, Pains/ MG em até 20 (vinte) dias, após a assinatura do Contrato ou emissão da ordem de fornecimento.

**1.8. FISCALIZAÇÃO:**

**1.8.1.** O Município de Pains exercerá a fiscalização, através do (a) servidor (a) Luis Augusto da Silva, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas ou a execução dos serviços prestados, comprovando a qualidade dos mesmos.

**1.8.2.** As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pains, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne à execução do objeto do contrato.

**1.9. PAGAMENTO:**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

1.9.1. Pela execução do objeto licitado, a Prefeitura Municipal de Pains efetuará o pagamento do preço proposto, em moeda corrente, até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias, através de suas unidades gestoras, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora

1.9.2. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

#### **1.10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

1.10.1. Não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições, como forma de justificar a não entrega de mercadoria ou prestação do serviço, objeto deste Edital, ou mesmo a existência de anormalidades não previstas nas especificações;

1.10.2. Fica estabelecido o foro judiciário de Arcos/MG para a resolução de quaisquer conflitos de natureza jurídica;

1.10.3. O Aviso estará disponível gratuitamente no Portal da Prefeitura Municipal de Pains, no endereço eletrônico [www.pains.mg.gov.br](http://www.pains.mg.gov.br), e nos quadros de aviso da Prefeitura e Câmara Municipal de Pains.

Pains/MG, 05 de Julho de 2023

**Karina Paula Rodrigues Silva**  
**Setor de Licitações**